

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

DECRETO Nº. 139, DE 23 DE NOVEMBRO 2017

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Sr. Thiago Pereira de Araújo, do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação, do município de Piritiba/BA e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo,

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão, são de livre nomeação e exoneração a luz do quanto disciplinado no art. 37, I, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a professora Fernanda Marinela, assevera que “cargo em comissão nada mais é que um lugar no quadro funcional da Administração Pública que conta com um conjunto de atribuições e responsabilidades de direção, chefia e assessoramento, em que a escolha é baseada na confiança, denominado, por essa razão, de livre nomeação e exoneração”. (MARINELA, Fernanda. Servidores Públicos, Impetus, 2010, p. 288);

**CONSIDERANDO** que o ato de exoneração de ocupante de cargo em comissão por sua vez, é considerado um ato administrativo discricionário praticado em atendimento a conveniência e oportunidade da Administração Pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar do provimento do Cargo em Comissão, Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação, lotado na Secretaria de Educação, o Sr. Thiago Pereira de Araújo.

**Art. 2º** - Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda imediatamente todos os atos necessários ao cumprimento da exoneração.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, PIRITIBA, BAHIA, 23 de novembro de 2017.

**SAMUEL OLIVEIRA SANTANA**  
Prefeito